



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2021

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 014-2021, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga, interconexão Lan to Lan (VPN Fibra), Rádio TDMA, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens, sem limites de tráfego, mediante implantação de link de comunicação de dados usando fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos anexa), fornecendo acesso entre a rede de dados da contratante e a rede mundial de computadores, com fornecimento dos serviços, equipamentos próprios e suporte técnico, instalação, configuração e ativação dos equipamentos necessários à execução, para atender as necessidades do Município de Cocos-BA.

A motivação da decisão de revogação foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência conforme consulta à Assessoria Jurídica do Município de Cocos-BA, anexa aos autos.

O processo encontra-se disponível para vista dos autos aos interessados no setor de licitações do Município de Cocos-BA. A obtenção de vista, se desejada, deve ser solicitada à Comissão Permanente de Licitações por meio do e-mail licitacaopmcocos@hotmail.com.

Cocos-BA, 09 de julho de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal